



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI N.º 13 /2024 – LEGISLATIVO

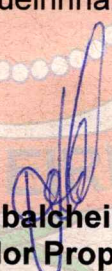
Denomina de Vereador Aristote Guilherme de Paula o prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito do Covó, Manguinhos - PR.

Art. 1º. Fica denominado de **Vereador Aristote Guilherme de Paula** o prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito do Covó, Manguinhos - PR.

Art. 2º. O prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS do Distrito do Covó de Manguinhos a partir da vigência desta lei será identificado pela nomenclatura adotada, constando ainda tal nomenclatura no endereçamento das atas e documentos nele elaborados.

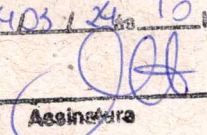
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manguinhos, 14 de março de 2024.


Vilmar Sbalcheiro - MDB
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 14.03.24 às 10 h 20 min.


Assinatura

Câmara de Manguinhos
PROTOCOLO





Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Justificativa

O presente projeto tem como escopo homenagear o Sr. Aristote Guilherme de Paula, ex-Vereador.

Esta homenagem é apenas um ato simbólico que representa afeto e honra, num misto de carinho, saudade e respeito pela pessoa do Aristote Guilherme de Paula, pelo seu comprometimento, participação, alegria e amizade para com todos à sua volta.

Assim espera-se que seja o presente projeto aprovado por unanimidade por essa Câmara de Vereadores, dada a sua importância.

Câmara Municipal de Manguoeirinha, 14 de março de 2024.

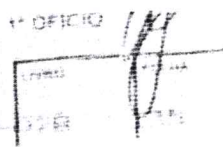

Vilmar Sbalcheiro - MDB
Vereador Proponente



**Cartório
Santos
Lima**

ROMERO CEZAR SANTOS LIMA
TITULAR

RUA BELCHIOR DIAS MOREIRA, Nº 855, Primavera, Guarapuava-PR
FONE: (41) 3623-1135 - CEP: 84010-100 - GUARAPUAVA - PR



CERTIDÃO DE ÓBITO

TERMO Nº 009145

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ACBENTIO DE ÓBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 24 de novembro de 2009, o assento de óbito de:

ARISTOTE GUILHERME DE PAULA

falecido no dia vinte de novembro de dois mil e nove (20/11/2009), às vinte e uma horas e quarenta e dois minutos (21:42h), no Hospital São Vicente de Paulo, em Guarapuava-PR, do sexo masculino, de profissão autorista, de estado civil viúvo, natural de Palmas-PR, residente e domiciliado na rua Belchior Dias Moreira, nº 855, Primavera, em Guarapuava-PR, com cinquenta e nove (59) anos de idade, nascido aos dois de agosto de um mil, novecentos e cinquenta (02/08/1950). Filho de Narcizo Guilherme de Paula e Vergina Guilherme de Paula. Nascidos deste Estado, já falecidos.
foi declarante: Josefa Honisko, solteira, natural de Palmital-PR, do lar, portadora da C.I. nº 6.439.679.0. PR, residente e domiciliada na rua Iolanda Meurer Stefani nº 475, Primavera, Guarapuava-PR. Sendo o atestado de óbito firmado pela Dra. Sonia Margarete C. da Costa, CRM. 8855, residente nesta cidade, dando como causa da morte: Infarto agudo do miocárdio, hemorragia digestiva alta. O sepultamento foi realizado no Cemitério do Cowo-Mangueirinha-PR. Apresentou-me a declaração de óbito nº 13134953-7, CPF/MF nº 303.743.679-49, Título de Eleitor nº 033454190612, C.I. nº 844.179.0 SSP/PR, Carteira de Trabalho nº 50171 Série 599/PR. RN. lavrado no Cartório de Palmas-PR, Certidão de Casamento, Número 063, Folhas 107, do Livro nº R-01, lavrada no Cartório de Mangueirinha-PR.
Observação: Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Era viúvo de Lourdes Danguí de Paula e deixou 03 (três) filhos, Nélia de Paula, 37 anos, Robson de Paula, 32 anos, e Ariel Guilherme de Paula, com 06 anos de idade. Não deixou herdeiros interditados. Demais dados ignorados pela declarante.

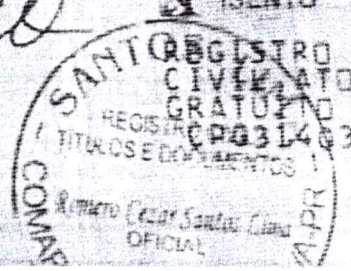
O referido é verdade e dou fé.

Guarapuava, 24 de novembro de 2009.

Romero Cezar Santos Lima
Romero Cezar Santos Lima
Oficial



Custas Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97)



03
924